



MUNICÍPIO DE MARATÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 001/2026 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025
LICITAÇÃO Nº 034/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

O **MUNICÍPIO DE MARATÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Irmãos Ko Freitag, 405, inscrito no CNPJ/MF/Nº 93.235.943/0001-84, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Gisele Adriana Schneider, residente e domiciliada na cidade de Maratá/RS, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e, **TIAGO EZEQUIEL SCHU**, CNPJ nº 12.662.846/0001-76, estabelecido à Rua Mathias Kirsten Filho, nº 395, Bairro Centro, Município de Maratá/RS, neste ato representado pelo Sr. Tiago Ezequiel Schú, CPF nº 022.142.360-58, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si, certo e ajustado o aditivo de contrato, conforme segue:

1. DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 011/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, comprovada vantajosidade para a administração pública.

Considerando que, durante a execução contratual, não houve concessão de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente formalizado, o valor hora da **manutenção de Veículos Leves** permanece em **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**. As quantidades inicialmente registradas ficam mantidas, conforme tabela abaixo:

Lote	Descrição	Valor máx. com peças (R\$)	Percentual de desc. sobre peças = D (%)	Quantidade máx. de horas de serviço	Valor da hora = VH (R\$)	Valor total LOTE VT= VPx(1-D/100)+QHxVH
1	VEÍCULOS LEVES (peças/serviços)	R\$ 190.000,00	7%	1.140 horas	R\$ 75,00	R\$ 262.200,00

2. DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de maio de 2026.

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Maratá, 04 de maio de 2026.

Gisele Adriana Schneider
Prefeita Municipal

Tiago Azequiel Schú
Tiago Ezequiel Schú

Leonardo Jacob – OAB/RS 44.765
Assessor Jurídico